

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, **Maria Emília Machado Telles Walter**, CPF nº **243.919.131-00**, ocupante do cargo de Decana de Pesquisa e Inovação - DPI em exercício da Universidade de Brasília DECLARO, para fins de comprovação junto ao **Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA**, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº /2023.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Observações

Este documento deverá ser assinado pela:

- Autoridade da unidade descentralizada com competência para assinar o TED ou autoridade legalmente designada para a assinatura desta declaração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 20/09/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10318003** e o código CRC **02DDDE97**.